



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um OI com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VIII - N° 2924 16/08/2024

CONDSEF ASSINA ACORDO COM O MGI, SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DOS CARGOS DE TECNOLOGIA MILITAR



No último dia 15 de agosto a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público (Condsef), a Federação Nacional dos Servidores do Serviço Público Federal (Fenadsef) e o Ministério de Gestão e Inovação (MGI) assinaram o Termo de Acordo n. 25/2024, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos de Tecnologia Militar e do Quadro de Pessoal das Organizações Militares, do Ministério da Defesa, que também conta com servidores civis, nos seguintes termos:

Cláusula primeira - A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme Anexo, da seguinte forma:

A) Para os cargos de Nível Superior:

- Manutenção da tabela atual com 20 padrões, com 4 classes e 5 padrões por classe;
- Valorização do VB na remuneração de: 45% VB / 55% GD - para: 70% VB / 30% GD.
 B) Para os cargos de Nível Intermediário:
- Manutenção da tabela atual com 20 padrões, com 4 classes e 5 padrões por classe; e
- Valorização do VB na remuneração de: 58% VB / 55% GD - para: 70% VB / 30% GD.
 C) Para os cargos de Nível Auxiliar:
- Manutenção da tabela atual de 03 níveis com 01 classe; e
- Valorização do VB na remuneração de: 63,3% VB / 36,7% GD para: 70% VB / 30% GD.|
 Cláusulasegunda-Instituir Grupo de Trabalho para discutir a viabilidade de retirada do Anexo XXIII da Lei n° 11.355/2006.

Cláusula terceira

O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula quarta

Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para encaminhamento ao congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTSEF/CE COM OS (AS) SERVIDORES (AS) DO INCRA/CE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVICO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SINTSEF/CE), entidade sindical de 1º grau representativa dos interesses da categoria dos servidores federais, com sede nesta Capital na Rua 24 de Maio, nº 1201, Centro, portador do CNPI nº 23.727.688/0001-01, pelo presente Edital no exercício que lhe confere o Estatuto desta Entidade, conforme os artigos 17, 18, 19 e 20, convoca todos (as) os(as) servidores(as) federais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), filiados(as) e não filiados(as), pertencentes à base territorial deste Sindicato, participarem para Assembleia Geral Extraordinária no dia 19 de agosto de 2024, às 9:00 horas em primeira convocação com 5% dos servidores presentes e às 9:30 horas em segunda chamada, com qualquer quórum, a ser realizada no auditório do INCRA localizado na Rua Monsenhor Furtado, nº 2397, Panamericano, CEP 60441-750, Fortaleza/CE, para discutir e deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

 Nova proposta de Reestruturação da Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário dos servidores do INCRA, feita pelo Ministério da Gestão e Inovação (MGI).

Fortaleza, 16 de agosto de 2024. A DIREÇÃO COLEGIADA

> Boletim editado pela Assessoria de Comunicação Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares



Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!